



## PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)

Lei Federal nº 12.305/2010



**MUNICÍPIO DE PLATINA (SP)**

CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina (SP)**

Janeiro, 2021





### *Entidades envolvidas*

#### **MUNICÍPIO DE PLATINA (SP)**

Rua João de Souza Martins, 550

CEP 19990-000, PLATINA – São Paulo

(18) 3354.1171 | platina.sp.gov.br | saude@platina.sp.gov.br

CNPJ 44.543.999/0001-90

*Wagner Roberto de Lima –*

*Prefeito*

*Ana Maria de Goes –*

*Secretária Municipal de Saúde*

#### **TÁCITO Consultoria Ambiental e Turística**

Rua Júlia Bertioti, 163, Vila Gaspar

CEP 19880-530, CÂNDIDO MOTA – São Paulo

(18) 99744.1452 | allantacito.wixsite.com/consultoria | tacitoconsultoria@gmail.com

CRA-SP 023.016 | IBAMA-CTF 7377813 | CNPJ CADASTUR 26.073820.75.0001-9

*Adm. Allan Oliveira Tácito –*

*Administrador de Cidades*

*Especialista em Gestão Ambiental*

*Especialista em Gestão Municipal de Recursos Hídricos*

*Perito Judicial Ambiental (TJSP)*

*Gestor de Turismo*

*CRA-SP 148.327*

*IBAMA-CTF 5672771*

*CEO*

*Enf. Márcio Alexandre Camargo –*

*Enfermeiro*

*Especialista em Auditoria dos Serviços de Saúde*

*Graduando em Direito*

*COREN-SP 536.008*

*Consultor*

*Enf. Wallans Messias Ortiz da Silva –*

*Enfermeiro*

*Especialista Residente em Enfermagem Obstétrica*

*Especialista em Enfermagem do Trabalho*

*Especialista em Saúde Pública*

*Técnico em Nutrição e Dietética*

*COREN-SP 536.947*

*Consultor*



## INTRODUÇÃO

No ano de 2010 foi sancionada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), sendo um marco na história ao propor inovações e medidas para mudar os hábitos de uma sociedade que está acostumada a considerar o “resíduo” algo sem valor. Esta Política cria instrumentos para reduzir os impactos ambientais causados pela destinação e disposição inadequada de resíduos e rejeitos, envolve TODOS os setores da sociedade (inclusive consumidores) e os resíduos se tornam bens de valor quando possíveis de reaproveitamento.

A Política dispõe sobre a responsabilidade de todas as esferas da sociedade na participação do gerenciamento dos resíduos sólidos, descentralizando uma competência que antes era quase exclusiva dos serviços dos governos municipais.

A PNRS tem como principais objetivos instituir a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, com destaque para os seguintes objetivos:

- Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final de forma ambientalmente adequada dos rejeitos;
- Adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas, desde que sejam técnica e ambientalmente viáveis. Ao incentivar tecnologias que analisem o ciclo de vida dos produtos, a PNRS também incentiva o desenvolvimento tecnológico para minimizar o impacto ambiental;
- Incentivo à indústria de reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados.

## Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em suas diversas vertentes, passa a ser exigido na Política Nacional (PNRS) e ao ser elaborado propõe um exercício de autocontrole das atividades industriais, na medida em que cada gerador deverá qualificar e quantificar o que gera em seu processo produtivo dentro da indústria. Além disso, as medidas indicadas nos PGRS quando aliadas a projetos de P + L (Produção mais Limpa) podem levar à redução de custos operacionais por meio da redução do uso e do reaproveitamento de materiais.

## Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS)

Os RSS são os resíduos gerados por hospitais, clínicas odontológicas, consultórios médicos, clínicas veterinárias, laboratórios ou qualquer outro estabelecimento que atenda à saúde humana ou animal.

Entre esses resíduos encontram-se materiais biológicos, produtos químicos, restos de medicamentos, seringas, agulhas, restos de alimentos, carcaças, entre outros. Alguns desses resíduos possuem potencial infectante ou são perigosos tanto para a saúde quanto para o meio ambiente.

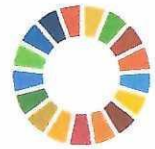


Para minimizar riscos de contaminações é necessário que esses resíduos sejam segregados e descartados de forma correta. Para tanto, foram criadas leis e resoluções que normatizam o manejo dos resíduos desde sua geração até a disposição final, após o devido tratamento. Essas normas estabelecem que os estabelecimentos geradores são responsáveis pelo correto manejo, tratamento e destinação final dos resíduos.

O manejo dos resíduos de saúde envolve várias etapas, entre elas a segregação, que visa diminuir a quantidade de resíduos e oferecer o correto tratamento para cada tipo. A segregação é feita de modo a separar os resíduos segundo o tipo (biológico, químico, radioativo, perfuro cortante e comum) e grau de risco que ele oferece, sendo que cada grupo deve ser identificado de acordo com a legislação em vigor.

Da geração até o tratamento ou disposição final, todas as etapas da separação dos resíduos são importantes na prevenção de acidentes com pessoal ou contaminação do ambiente. Para tanto, a legislação prevê a obrigatoriedade da elaboração de um Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS) por parte de cada estabelecimento, onde deverá estar descrito o manejo dos resíduos ali gerados.

O atual PGRSS irá atender todo complexo do Departamento de Saúde e Unidade Básica de Saúde do Município de Platina (SP).



### **Identificação**

Razão social: **MUNICÍPIO DE PLATINA (SP)**  
CNPJ **48.368.989/0001-17**  
(18) **3354.1171**

### **Localização**

Endereço: **Rua Sebastião Moreira da Rocha, 310**  
Município (UF): **Platina (SP)** CEP: **19990-000**

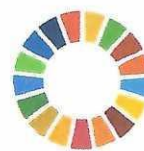
### **Secretária Municipal de Saúde e responsável pela implantação e gerenciamento da PGRSS**

Nome: **ANA MARIA DE GOES** CPF: **096.296.948-67**  
E-mail: **saude@platina.sp.gov.br** Telefone: **(18) 3354.1240**  
Carga horária destinada a esta atividade: **01 hora diária**

### **Caracterização**

Área construída: **627,95 m<sup>2</sup>**  
Data de início de funcionamento: **29/08/1991**  
Horário de funcionamento: **segunda a sexta-feira, das 07 às 18 horas**  
Atividade econômica principal: **CNAE 8411600 Administração pública em geral**  
Atividade econômica secundária: **CNAE 8412400 Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais**  
Atividade econômica secundária: **CNAE 8660700 Atividades de apoio à gestão de saúde**  
Número de empregados: **60 funcionários (fixo) e 1400 usuários/média/mês (flutuante)**  
Sistema e jornadas de trabalho: **Turno 8 h / dia**





### *Elementos do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde*

Quantificação dos resíduos sólidos, conforme RDC ANVISA nº 306/2004 e Resolução CONAMA nº 358/2005:

<i>Resíduos</i>	<i>Local de geração</i>	<i>Acondicionamento</i>	<i>Composição</i>	<i>Responsável pela coleta interna</i>	<i>Responsável pela coleta externa</i>	<i>Destinação / horário de coleta</i>	<i>Quantidade média mensal (kg)</i>
<b>RECICLÁVEIS</b>	Todos os setores	Saco plástico	<b>Vidro</b>	Agentes de limpeza	Catadores autônomos	Revenda / diariamente	<b>25</b>
	Todos os setores	Saco plástico	<b>Plástico</b>	Agentes de limpeza	Catadores autônomos	Revenda / diariamente	<b>50</b>
	Todos os setores	Saco plástico	<b>Papel</b>	Agentes de limpeza	Catadores autônomos	Revenda / diariamente	<b>50</b>
	Todos os setores	Saco plástico	<b>Metal</b>	Agentes de limpeza	Catadores autônomos	Revenda / diariamente	<b>25</b>
<b>ORGÂNICOS e REJEITOS</b>	Todos os setores	Saco plástico	<b>Cozinha e banheiro</b>	Agentes de limpeza	Prefeitura de Platina (SP)	Aterro de Quatá (SP) / diariamente	<b>21.900</b>
<b>PERIGOSOS</b>	Todos os setores	Saco plástico	<b>Lâmpadas</b>	Agentes de limpeza	Catadores autônomos / Prefeitura de Platina (SP)	Eco.ValeVerde Civap / diariamente	<b>10</b>
	Todos os setores	Saco plástico	<b>Pilhas, baterias</b>	Agentes de limpeza	Catadores autônomos / Prefeitura de Platina (SP)	Eco.ValeVerde Civap / diariamente	<b>03</b>
<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	Pronto socorro, sala emergência, ginecologia, centro cirúrgico, central de material Bergário, sala de vacinação, ginecologia	Saco plástico	<b>Grupo A1</b>	Agentes de limpeza	Cheiro Verde Ambiental	Cheiro Verde Ambiental / semanalmente	<b>129,40</b>
	Pronto socorro	Saco plástico	<b>Grupo A2</b>	Agentes de limpeza	Cheiro Verde Ambiental	Cheiro Verde Ambiental / semanalmente	<b>00</b>
	Pronto socorro, ginecologia Centro cirúrgico	Saco plástico	<b>Grupo A3</b>	Agentes de limpeza	Cheiro Verde Ambiental	Cheiro Verde Ambiental / semanalmente	<b>00</b>
	Pronto socorro, bergário, central de materiais, ginecologia Centro cirúrgico Centro cirúrgico	Saco plástico	<b>Grupo A4</b>	Agentes de limpeza	Cheiro Verde Ambiental	Cheiro Verde Ambiental / semanalmente	<b>00</b>
	Central de materiais	Saco plástico	<b>Grupo B</b>	Agentes de	Cheiro Verde	Cheiro Verde	<b>1,58</b>



	Todos os setores			limpeza	Ambiental	Ambiental / semanalmente	
	-	Saco plástico	<b>Grupo C</b>	Agentes de limpeza	Cheiro Verde Ambiental	Cheiro Verde Ambiental / semanalmente	<b>00</b>
	Todos os setores	Saco plástico	<b>Grupo D</b>	Agentes de limpeza	Cheiro Verde Ambiental	Cheiro Verde Ambiental / semanalmente	<b>00</b>
	Centro cirúrgico, sala de vacinação	Saco plástico	<b>Grupo E</b>	Agentes de limpeza	Cheiro Verde Ambiental	Cheiro Verde Ambiental / semanalmente	<b>6,62</b>
<b>TOTAL GERADO / MÊS (ESTIMATIVA)</b>							<b>22.200,60</b>

### ***Segregação dos resíduos***

Os resíduos gerados pelo estabelecimento serão separados e acondicionados em lixeiras específicas no local de armazenamento, devendo apresentar declaração e licença ambiental de empresa contratada para transporte e destinação final dos resíduos:

#### **1ª LIXEIRA VERDE – MATERIAL RECICLÁVEL**

A coleta seletiva é realizada pelos agentes de limpeza, devidamente treinados e com todo EPI necessário, sendo acondicionados em sacos plásticos e coletados diariamente pelos catadores autônomos do município de Platina (SP).

#### **2ª LIXEIRA MARROM – LIXO ORGÂNICO E REJEITOS**

A coleta é realizada pelos agentes de limpeza, devidamente treinados e com todo EPI necessário, sendo acondicionados em sacos plásticos e entregues para a coleta convencional de resíduos sólidos urbanos do município, efetuada pela Prefeitura de Platina (SP) diariamente, no horário das 07 às 18 horas, sendo destinado ao Aterro Regional de Quatá (SP), da empresa Revita Engenharia S/A, LO Cetesb nº 59001893.

#### **3ª LIXEIRA LARANJA – RESÍDUOS PERIGOSOS**

O manuseio e acondicionamento serão realizados pelos encarregados e operadores, devidamente treinados e com todo EPI necessário, sendo acondicionados em containers e sendo devolvidos ao revendedor / fornecedor / fabricante, conforme Lei Federal nº 12.305/2010, sendo diretamente ou por meio de parcerias com a Municipalidade e o Projeto Eco.ValeVerde do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema (CIVAP), realizado semanalmente.



#### **4ª LIXEIRA BRANCA – RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

A coleta é realizada pelos agentes de limpeza, devidamente treinados e com todo EPI necessário, sendo acondicionados em sacos plásticos e coletados semanalmente pela Empresa Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda., CNPJ 06.003.515/0003-93, cujo tratamento é realizado por autoclave, LO Cetesb nº 59000348.

##### ***Manuseio e acondicionamento***

**GRUPO A – Infectante ou biológico:** São acondicionados em sacos plásticos, impermeáveis e resistentes, de cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante. E no acondicionamento dos perfurantes e cortantes são usados previamente recipientes rígidos, estanque, vedado, impermeável e identificado com inscrição de perfuro cortante. Os resíduos provenientes do centro cirúrgico são acondicionados em sacos plásticos vermelhos.

**GRUPO B – Resíduo químico:** São acondicionados em duplo saco plástico de cor branca leitosa, com identificação do resíduo e dos riscos. Ou acondicionado em recipiente rígido e estanque, compatível com as características físico-químicas do resíduo ou produto a ser descartado, identificado de forma visível com o nome do conteúdo e suas principais características.

**GRUPO C – Resíduo radioativo:** São acondicionados de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). SEM GERAÇÃO.

**GRUPO D – Resíduo comum:** São acondicionados em sacos pretos resistentes de modo a evitar derramamento durante seu manuseio.

**GRUPO E – Perfuro cortante:** São acondicionados em coletor específico de perfuro cortante.

##### ***Armazenamento***

**GRUPO A – Infectante ou biológico:** São armazenados em depósitos metálicos ou de polietileno com tampa e estanque, de fácil higienização e manuseio.

**GRUPO B – Resíduo químico:** São armazenados em recipiente rígido e estanque, compatível com as características físico-químicas do resíduo ou produto a ser descartado, identificado de forma visível com o nome do conteúdo e suas principais características.

**GRUPO C – Resíduo radioativo:** São armazenados de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). SEM GERAÇÃO.

**GRUPO D – Resíduo comum:** São armazenados em sacos pretos resistentes de modo a evitar derramamento durante seu manuseio.

**GRUPO E – Perfuro cortante:** São armazenados em depósitos metálicos ou de polietileno com tampa e estanque, de fácil higienização e manuseio.



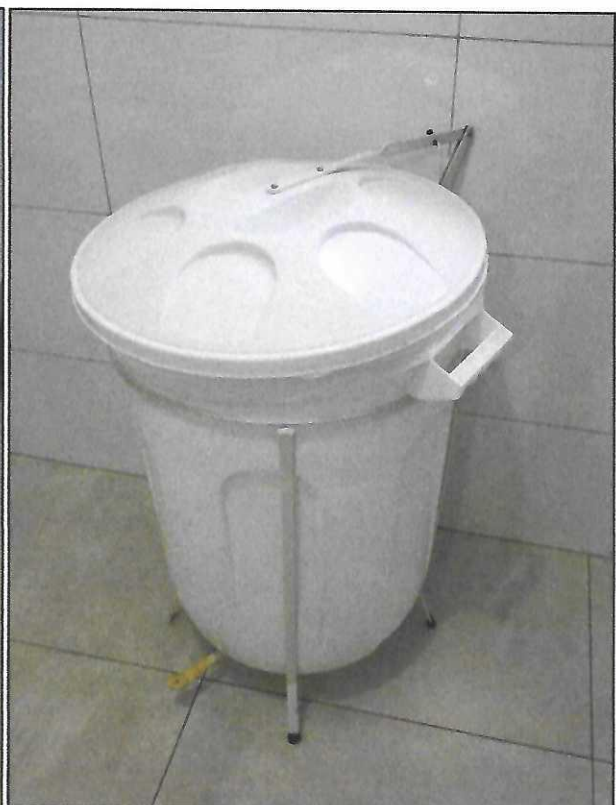


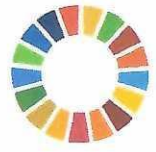
*Ações já executadas*



9









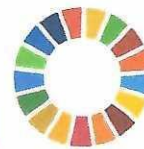
### ***Sugestões para redução de resíduos e boas práticas de sustentabilidade***

Essa etapa é direcionada para promover a redução na geração e estímulo ao reaproveitamento de resíduos. As ações relativas a redução na fonte da geração dos resíduos e ao aumento da sua reciclagem ou reutilização devem observar a viabilidade técnica e econômica.

As ações poderão contemplar:

- Elaborar uma agenda específica de capacitação e formação ambiental dos colaboradores;
- Elaborar um Plano de Comunicação para divulgar metas, ações e resultados relacionados aos projetos para os públicos interno e externo;
- Sensibilizar os colaboradores para o uso de bicicletas no seu deslocamento até o local de trabalho e o estímulo à carona solidária;
- Dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas evitando o uso do papel;
- Evitar a impressão de documentos e digitalizar os documentos impressos;
- Fazer a revisão dos documentos antes de imprimi-los;
- Configurar os equipamentos de impressão e cópia para modo frente e verso automático;
- Reaproveitar as folhas impressas de um lado para nova impressão e/ou confecção de rascunhos;
- Utilização de papel reciclado;
- Imprimir em fonte ecológica (*Sprang-eco-Sans ou Ecofonte*);
- Substituir o uso de copos descartáveis por canecas retornáveis duráveis (Ex.: *squeeze*, copo americano, caneca de fibra de coco para uso interno e/ou copo de papel e bebedouro de pressão para público externo);
- Substituição de lâmpadas comuns por *led* e instalação de placas fotovoltaicas;
- Instalação de contêineres para melhoria da coleta seletiva conforme abaixo:





### ***Educação ambiental***

Em 1999, foi aprovada a Política Nacional de Educação Ambiental por meio da Lei Federal nº 9.795/1999, que garantiu a Educação Ambiental como direito de todos, "*essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade, devendo abranger todas as níveis e modalidades do processo educativo, formal e não formal*", buscando a compreensão e transformação da realidade de forma crítica, participativa e colaborativa, aplicando-se a todas as atividades humanas com o objetivo de respeito, bem estar e fortalecimento da cidadania.

Sugere-se a realização de campanhas, palestras educativas de educação ambiental e oficinas permanentes visando o treinamento e capacitação dos colaboradores de todos os setores da unidade geradora, por empresa especializada, voltadas para a conscientização sobre a importância da não geração de resíduos, sua redução e reutilização, e em orientações a respeito da reciclagem, tratamento de resíduos e disposição final adequada dos rejeitos.

A empresa também deve se preocupar em formar não apenas um bom profissional, mas também um cidadão comprometido com o meio social e ambiental. Este compromisso deve ser firmado com a sociedade e o resultado são pessoas que poderão exercer importantes papéis de liderança em suas casas, bairros ou mesmo comunidades e municípios. Fica evidente, que antes que qualquer Sistema de Gestão Ambiental seja elaborado ou implantado, é relevante que as pessoas sejam ouvidas e posteriormente capacitadas, para atender às novas demandas e as novas realidades corporativas.

O PGRSS é um instrumento de suma importância para que o estabelecimento esteja em conformidade com as leis e normas que regem o tema da gestão dos resíduos. Estas medidas representarão um ganho significativo na qualidade dos serviços prestados, assim como, no fomento de práticas sustentáveis e ambientalmente corretas de suas atividades.

O representante legal e responsável técnico do estabelecimento deverão interagir com colegas e entidades representativas, para buscar solução e resolver dificuldades em conjunto.

### ***Periodicidade de revisão***

O Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS) deverá estar atualizado, sendo obrigatória a adição de qualquer novo procedimento adotado pela empresa quando esta for submetida a reformas ou mudanças nos processos, ampliações físicas e mudança de endereço.

A revisão do PGRS deverá ocorrer, no mínimo, a cada **quatro anos**, mesmo prazo vigente para revisão dos planos Nacional e Estadual estabelecido pelo Decreto Federal nº 7.404/2010, ou ao final da vigência da Licença de Operação, quando houver.



### *Cronograma de implantação do PGRSS (2021)*

CRONOGRAMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Reuniões de planejamento	X											
Definição de responsáveis pela implantação e gerenciamento do PGRSS	X											
Adequação do sistema de armazenamento dos resíduos	X											
Aquisição dos equipamentos para acondicionamento e armazenamento final	X											
Definição e contratação das empresas responsáveis pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos	X	X										
Treinamento do pessoal	X	X					X	X				
Implantação do PGRSS	X	X	X									
Monitoramento e avaliação da implantação do PGRSS	X		X		X		X		X		X	X

Espera-se que as ações propostas neste **Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS)** para o **DEPARTAMENTO DE SAÚDE** e a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PLATINA (SP)**, alcance sua implementação, com resultado esperado de destinação adequada dos resíduos gerados, além de reduzir a quantidade de materiais consumidos, com objetivo de tornar este estabelecimento mais sustentável.

Município de Platina (SP), 06 de janeiro de 2021.

**ADM. ALLAN OLIVEIRA TÁCITO**

Especialista em Gestão Ambiental  
GRA-SP 148.327 | IBAMA-GTF 5672771

**ENF. MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO**

Especialista em Auditoria dos Serviços de Saúde  
COREN-SP 536.008

**ENF. WALLANS MESSIAS ORTIZ DA SILVA**

Especialista em Enfermagem do Trabalho  
COREN-SP 536.947



**Termo de compromisso do gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde**

DECLARAMOS que cumpriremos o presente Termo de Compromisso, a partir desta data, separando e destinando os resíduos conforme descrito no **Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS)** desta empresa, podendo o Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Platina (SP), em caso de descumprimento, aplicar as sanções administrativas pertinentes a esta unidade de saúde.

Platina (SP), 06 de janeiro de 2021.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**

Prefeito

**ANA MARIA DE GOES**

Secretária Municipal de Saúde

---

*Carimbo da empresa*

**CNPJ 44.543.999/0001-90**

**MUNICÍPIO DE PLATINA (SP)**

Rua João de Souza Martins, 550  
CEP 19990-000 – PLATINA (SP)

**CNPJ 11.221.925/0001-89**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PLATINA (SP)**

Rua João de Souza Martins, 638  
CEP 19990-000 – PLATINA (SP)